

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Regulamento (UE) 2021/1153 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, criou o Mecanismo Interligar a Europa. Neste âmbito, ficaram previstos projetos transfronteiriços no domínio das energias renováveis que possam contribuir para a concretização da meta vinculativa da União de, pelo menos, 32% de energia proveniente de fontes renováveis até 2030. Enquadram-se ainda as interligações energéticas transfronteiriças, incluindo as necessárias para alcançar a meta de 10% de interligações elétricas até 2020 e a meta de 15% até 2030.

Nos termos deste Regulamento, o enquadramento financeiro para a execução do Programa, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027, é de 33 710 000 000 de euros.

No que diz respeito à “Seleção de projetos transfronteiriços no domínio das energias renováveis” (Parte IV do Regulamento) os Estados-Membros promotores de projetos potencialmente elegíveis para seleção devem apresentar uma candidatura à Comissão Europeia, adotando esta, por sua vez, uma lista final dos projetos a apoiar.

Importa ainda referir que em 20 de outubro de 2022, há quase um ano, o Primeiro-Ministro anunciava um “acordo histórico” entre Portugal, França e Espanha para acelerar as interconexões energéticas entre os três países, um "Corredor de Energia Verde", com uma ligação por mar entre Barcelona e Marselha (BarMar) e outra, terrestre, entre Celorico da Beira e Zamora (CelZa).

Em 10 de novembro de 2022, o ministro do Ambiente, Duarte Cordeiro, afirmou que “Portugal tem de esgotar todas as possibilidades de financiar a nível europeu o reforço das interligações energéticas, no âmbito do acordo alcançado entre Lisboa, Madrid e Paris”. Em dezembro de 2022, houve sobre esta mesma matéria uma Cimeira em Alicante que visava a concretização dos termos do acordo, visando supostamente uma candidatura ao mecanismo de financeiro comunitário.

Recentemente, a 19 de setembro de 2023 foi publicado o Regulamento Delegado (UE) que apresentou uma lista de projetos transfronteiriços no domínio das energias renováveis que serão objeto de financiamento. É a segunda publicação desta lista de projetos, a primeira ocorreu ao abrigo do Regulamento Delegado 2022/2202 da Comissão, de 29 de agosto de 2022.

Contudo, nestas listas não está integrado nenhum projeto de Portugal, apesar do governo ter referido a intenção de candidatar as interligações de gás e eletricidade com Espanha e o resto da Europa.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, através de V. Exa., o seguinte:

1. Que candidaturas foram apresentadas por Portugal ao nível de projetos transfronteiriços no domínio das energias renováveis? Quando foram submetidas? Em que fase está o processo?
2. Caso não tenha ainda sido formalizada uma candidatura, quais as razões para este atraso?
3. Qual é o calendário / cronograma atualizado para a concretização das candidaturas a financiamento comunitário e sua aprovação?
4. Qual é o ponto de situação em relação à execução aos projetos de interligações energéticas acordadas com os governos de Espanha e França?

Palácio de São Bento, 28 de setembro de 2023

Deputado(a)s

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

ALEXANDRE SIMÕES(PSD)

CARLOS CAÇÃO(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

JOÃO DIAS COELHO(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

ANTÓNIO PRÔA(PSD)

ANTÓNIO TOPA GOMES(PSD)

JOÃO MARQUES(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

PAULO RAMALHO(PSD)

Deputado(a)s

PATRÍCIA DANTAS(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)